



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**



**PORTARIA n.º 15.626, de 16 de dezembro de 2025.**

**"ARQUIVA PROCESSO DE  
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** arquivar o Processo de Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 13.988, de 03/10/2023, que se refere ao servidor Fabiano Bolzan Scherer, matrícula 1199-1, concordando com Parecer Jurídico n.º 116/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**  
Em, 16 de dezembro de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário de Administração